



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.479/2021

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à servidora
ELIZIANE ANTUNES DA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

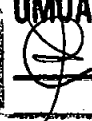
Art. 1º Conceder à servidora **ELIZIANE ANTUNES DA SILVA**, matrícula 963771, portadora da cédula de identidade RG nº 9.384.928-0-SSP/PR, inscrita no CPF nº 060.558.079-04, nomeada em 14 de maio de 2012, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 91 (noventa e um) dias de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2012/2017, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 10629/2017, com fruição no período de 05 de outubro de 2021 a 03 de janeiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de outubro de 2021.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal Interino

SILVESTRE ROBERTO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 10 | outubro | 20 21
DE N.º 12.272
UMUARAMA 18 | 10 | 20 21

DIVISAO DE ATOS OFICIAIS